



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 875/2019 de 27 de maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor LUDIO AURELIO FERREIRA DA SILVA.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

27 MAI 2019

Projeto de Resolução nº 014/2019 de 27 de maio de 2019.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor LUDIO AURELIO FERREIRA DA SILVA.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

Jose Henrique L. da Silva

José Henrique Lopes da Silva

Vereador Proponente